



PARECER Nº 027/2018

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Resolução nº 003/2018, de 06 de Junho de 2018, de autoria do legislativo municipal.

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Resolução nº 003/2018, o Chefe do Legislativo Municipal, acrescenta redação ao art. 125 do Regimento Interno, na forma que indica e dá outras providências.

Fundamentação:

Observamos se o Projeto de Resolução em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Por conseguinte, o Projeto de Resolução tem como objetivo, acrescentar redação ao art. 125 do Regimento Interno.

O presente Projeto de Resolução visa sanar as omissões do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, com relação aos Requerimentos de autoria dos Vereadores.

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Resolução ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Resolução nº 003/2018, de autoria do Legislativo Municipal.

É o Parecer.

Fortim, 15 de junho de 2018.

Igor Ciriaco da Costa
Igor Ciriaco da Costa
Relator

VOTAÇÃO AO PARECER:

SIPIÃO NOGUEIRA FILHO (X) A favor () Contra
PRESIDENTE

IGOR CIRIACO DA COSTA (X) A favor () Contra
RELATOR

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR () A favor () Contra
SECRETÁRIO